

**Aviso n.º 1895/2007****Nomeação de chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, em regime de substituição**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em regime de substituição, por ausência do titular do cargo, o técnico superior de 1.ª classe António Joaquim Oliveira Neves, para o cargo de chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, no período compreendido entre 5 de Janeiro e 18 de Abril. [A nomeação não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

1000309993

**Aviso n.º 1896/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista principal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 8 de Janeiro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 3 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de fiscal municipal especialista principal a candidata Paula Cristina Herculano Ricardo da Fonseca com 15,44 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

1000309994

**Aviso n.º 1897/2007****Renovação de contratos de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 5 de Janeiro de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Celestiano Carramona Filipe, marcador de via, escalão 1, índice 137 — com início a 14 de Fevereiro de 2007 e até 13 de Fevereiro de 2008.

José Pereira, marcador de via, escalão 1, índice 137 — com início a 14 de Fevereiro de 2007 e até 13 de Fevereiro de 2008.

Maria Cândida Ramos dos Santos, técnica profissional de 2.ª classe, acção desportiva, escalão 1, índice 199 — com início a 7 de Fevereiro de 2007 e até 6 de Fevereiro de 2008.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

1000309991

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE****Aviso n.º 1898/2007**

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de Maria Eulália Silva Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, exarado em 11 de Janeiro de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, conforme dispõe a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeado, para a categoria de cozeiro, Manuel Ferreira dos Santos.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

3000224523

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 1899/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, nomeei Gonçalo Diogo Alves Coelho, 1.º classificado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000309844

**Aviso n.º 1900/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço e com efeitos a partir do dia 2 de Fevereiro de 2007, Hélder Sénior Freitas da Cunha, candidato aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de topógrafo de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

1000309843

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS****Edital n.º 123/2007**

José Manuel Custódia Biscaia, presidente da Câmara Municipal do concelho de Manteigas, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, que, por deliberação da Assembleia Municipal de Manteigas de 17 de Novembro de 2006, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma, foi aprovado o regulamento do cartão júnior municipal, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal em 24 de Maio de 2006.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Custódia Biscaia*.

3000222296

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO****Anúncio n.º 863/2007**

António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal de Melgaço, faz público que, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 27 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de Dezembro de 2006, deliberou autorizar esta Câmara Municipal a alienar o direito a adquirir, gratuitamente, a participação de 8,25 % na VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A., com subordinação às seguintes condições:

1 — VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A., é proprietária do Parque Eólico Alto Minho I, com a capacidade produtiva de 240 MW.

2 — A capacidade produtiva no concelho de Melgaço é de 132 MW.

3 — O preço base para a alienação do direito de participação de 8,25 % na VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A., é de € 11 000 000.

4 — As propostas deverão ser remetidas dentro de um invólucro fechado e lacrado pelos proponentes, contendo exteriormente: «Proposta para aquisição do direito de participação do município de Melgaço na VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.», o nome e endereço da firma ou da pessoa proponente, e enviadas para a Câmara Municipal de Melgaço, Largo de Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

5 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos: identificação completa do concorrente, designadamente, no caso de pessoas singulares, morada, estado, regime de bens, nome do cônjuge e número de contribuinte e do bilhete de identidade, e, no caso de pessoas colectivas, nomes dos titulares dos corpos gerentes e de

outras pessoas com poderes para as obrigarem, certidão do registo comercial contendo o registo de constituição e de alterações ao pacto social e declaração de ausência de dívidas à segurança social e finanças; indicação inequívoca do objecto da proposta; o preço por extenso.

6 — No caso de o signatário ou signatários agirem em representação, deverão juntar procuração notarial donde constem os poderes em causa.

7 — O júri procederá à abertura das propostas, em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

8 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado, preço este a pagar na totalidade no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da adjudicação. Prazo que se fixa também para a outorga do contrato definitivo da presente alienação.

9 — Se a alienação não vier a consumir-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá a Câmara Municipal de Melgaço adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

10 — A alienação fica dependente do não exercício do direito de preferência pelos restantes accionistas da VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.

11 — Todas as despesas relativas a esta alienação decorrerão por conta da entidade adquirente.

12 — Encontram-se disponíveis para os interessados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Melgaço, os seguintes elementos:

Protocolos celebrados em 1 de Março de 2001 e 16 de Fevereiro de 2004;

Composição dos órgãos sociais e o pacto social da VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.;

Certificação legal das contas e pedido de licenciamento dos sub-parques eólicos do concelho de Melgaço.

13 — Outras condições — nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

3000224569

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso n.º 1901/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, por meu despacho de 29 de Dezembro de 2006, proferido no exercício das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram reclassificados profissionalmente os funcionários desta Câmara Municipal José Armelino Mendes Fialho, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, fiscal municipal, 3.º escalão, índice 218, após nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm o prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

1000310001

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso n.º 1902/2007

No uso da competência que me é atribuída ao abrigo do artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino:

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público no dia 18 de Janeiro de 2007, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente despacho, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial.

3 — Faz-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (no caso das carreiras de técnico superior), pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*, para as seguintes categorias/cargos:

Referência n.º 1 — oito lugares da carreira/categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, para prestar serviço nas diversas escolas do concelho;

Referência n.º 2 — um lugar da carreira/categoria de auxiliar administrativo, para prestar serviço no Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos da Divisão de Desportos e Tempos Livres;

Referência n.º 3 — um lugar da carreira/categoria de técnico profissional de 2.ª classe, desenhador, para prestar serviço no Gabinete Técnico da Divisão de Obras Particulares e Loteamentos;

Referência n.º 4 — um lugar da carreira/categoria de técnico profissional de 2.ª classe, medidor orçamentista, para prestar serviço no Gabinete Técnico de Apoio do Departamento de Obras Municipais;

Referência n.º 5 — três lugares da carreira/categoria de técnico profissional de 2.ª classe, arquivo, para prestar serviço na Secção de Documentação e Arquivo;

Referência n.º 6 — dois lugares da carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), educação física, para prestar serviço no Gabinete de Gestão de Projectos da Divisão de Educação e no Gabinete de Gestão de Equipamentos Desportivos da Divisão de Desportos e Tempos Livres;

Referência n.º 7 — dois lugares da carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), arquitecto, para prestar serviço no Gabinete Técnico da Divisão de Obras Particulares e Loteamentos;

Referência n.º 8 — um lugar da carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), matemática, para prestar serviço na Divisão de Obras por Administração Directa;

Referência n.º 9 — um lugar da carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), psicologia, para prestar serviço no Gabinete de Gestão de Projectos da Divisão de Educação;

Referência n.º 10 — um lugar da carreira/categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), relações internacionais, para prestar serviço no Gabinete de Gestão de Candidaturas.

3.1 — Para as referências n.ºs 1 e 5 é reservado um lugar para deficientes com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho — os lugares a prover terão o vencimento correspondente à categoria, nos termos dos anexos II e ou III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e nos termos do anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, no caso da referência n.º 1. Os locais de trabalho situam-se na área do concelho de Oliveira de Azeméis e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta autarquia ou as que se verificarem à data do ingresso.

6 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Habilitações literárias e funções a desempenhar:

Referência n.º 1 — escolaridade obrigatória (Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto). Funções — as constantes do anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;

Referência n.º 2 — escolaridade obrigatória (Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto). Funções — as constantes no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989;

Referência n.º 3 — 12.º ano e ou curso adequado que confira certificado de qualificação profissional de nível III, na área de desenhador de construção civil. Funções — as constantes na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril;

Referência n.º 4 — 12.º ano e ou curso adequado que confira certificado de qualificação profissional de nível III, na área de medidor orçamentista. Funções — as constantes no despacho n.º 6872/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

Referência n.º 5 — 11.º ano, complementado com o curso de formação de arquivo, ou 12.º ano da área de arquivo. Funções — as constantes do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência n.º 6 — licenciatura em Educação Física. Funções — as constantes no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;